



ENSINO DE HISTÓRIA E RELIGIÕES: COEXISTÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR EM PERNAMBUCO

THE TEACHING OF HISTORY AND RELIGIONS: COEXISTENCES IN THE SCHOOL ENVIRONMENT IN PERNAMBUCO

Carlos André Silva de Moura*

Universidade de Pernambuco – UPE

 <https://orcid.org/0000-0002-5584-1398>
carlos.andre@upe.br

Jaelson Gomes de Andrade Pereira**

Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

 <https://orcid.org/0000-0001-8004-8271>
profjaelsongap@gmail.com

RESUMO: Os debates sobre as religiões, desenvolvidos nas salas de aula da educação básica, precisam ser trabalhados a partir de abordagens teóricas, metodológicas e historiográficas que reconheçam a sua pluralidade conceitual. A partir das propostas da História Cultural das religiões, dialogamos como as reflexões sobre as religiões afro-brasileiras e afro-indígenas podem ser inseridas nas temáticas do componente curricular de História, com reconhecimento da pluralidade e diversidade conceitual.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino de história; religiões; coexistências; compatibilidades

ABSTRACT: Debates about religions developed in basic education classrooms need to happen based on theoretical, methodological and historiographical approaches that recognize their conceptual plurality. Based on the proposals of the Cultural History of Religions, we discuss how reflections on Afro-Brazilian and Afro-indigenous religions can be inserted into the themes of the History curricular component, with recognition of conceptual plurality and diversity.

KEYWORDS: Teaching of history; religions; coexistences; compatibilities.

* Professor Associado / Livre-docente do Curso de História da Universidade de Pernambuco (Campus Mata Norte). Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq. Docente do Programa de Pós-graduação Profissional em Ensino de História. Realiza Pós-doutorado em História na Università degli Studi Niccolò Cusano, em Roma. Pós-doutor em História na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com estágio como Investigador Visitante Sênior no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS/UL). Doutor em História na UNICAMP, com estágio doutoral como Investigador Visitante Júnior no ICS/UL. É professor do Programa de Pós-graduação em História da UFRPE.

** Doutorando em História na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

[...] se as religiões se tornam sistemas de sentido dogmáticos, frequentemente incompreensíveis e incommunicáveis, é inevitável que tenham desdobramentos fundamentalistas na política, nas instituições e na vida civil.

(GASBARRO, 2003, p. 107)

Em diferentes espaços, físicos ou virtuais, notamos que os eventos caracterizados como racismo religioso, violência simbólica e física ou o preconceito têm se intensificado diariamente. Mesmo com uma legislação que tipifique os atos como crime, a falta de investigações rígidas, atuação do judiciário ou uma educação problematizadora entre os personagens envolvidos colaboram para que, diariamente, tenhamos notícias que relatam formas de intolerância em torno das religiões, suas representações e praticantes. Sidnei Nogueira define o racismo religioso como as diferentes formas de preconceito, discriminação e “[...] intolerância que se caracterizam pelas formas perversas de julgamentos que estigmatizam um grupo e exaltam outro, valorizam e conferem prestígio e hegemonia a um determinado “eu” em detrimento de “outrem” [...]” (NOGUEIRA, 2020, p. 19).

No cenário nacional e em diferentes unidades da federação, tem-se adotado legislações para se combater as várias formas de preconceitos que estão ligadas às religiões. Em 11 de janeiro de 2023, o Governo Federal publicou a Lei nº 14.532, que tipifica o crime de racismo, injúria racial e prevê pena para o racismo religioso. Em seu artigo 20, no § 2º-B, destaca-se que incorrem em crime quem “[...] impedir ou empregar violência contra quaisquer manifestações ou práticas religiosas”. Ainda no documento, fica estabelecido que se deva considerar como discriminatória, “[...] qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência” (BRASIL, 2023).

Em Pernambuco, em 12 de junho de 2023, foi assinada a Lei nº 18.202, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado. No seu artigo 2º, destaca-se como intolerância religiosa todo tipo de distinção, exclusão, restrição ou preferência, individual, coletiva ou institucional, de forma depreciativa, com base em “[...] religião, concepção religiosa, credo, profissão de fé, culto, práticas ou peculiaridades rituais, ou litúrgicas, e que provoquem danos morais, materiais ou imateriais, que atentem contra os símbolos e

valores das religiões afro-brasileiras, ou sejam capazes de fomentar ódio religioso ou menosprezo às religiões e seus adeptos” (PERNAMBUCO, 2023).

Mesmo com avanços pontuais na legislação, notamos que práticas específicas, como engajamento nas redes sociais, têm refletido na ocorrência de eventos de violência contra as religiões e seus fiéis, especialmente os adeptos das práticas afro-brasileiras ou afro-indígenas. A ideia da internet como “uma terra sem lei” tem colaborado para que aconteçam ataques individuais ou em grupos contra páginas de lideranças religiosas ou devotos que expõem as suas atividades. Os eventos têm sido usados para ampliar os debates sobre a regulamentação na internet, em ampla discussão nos três poderes da República.

Com o objetivo de exemplificar as nossas afirmativas, apresentamos quatro casos de violência e racismo religioso no Brasil, em espaços escolares ou com reflexo no ambiente educacional, os quais alguns veículos de comunicação tentaram classificar de modo romantizado, ou por falta de conhecimento, como uma prática isolada de *bullying*. Acreditamos ser fundamental identificar os atos como violência ou racismo, uma vez que estão diretamente relacionados a questões físicas, sociais e morais sobre as crenças dos indivíduos.

O primeiro caso aconteceu em 2009, na Fundação de Apoio à Escola Técnica, na cidade do Rio de Janeiro, quando um estudante foi chamado de “filho do demônio” por usar um colar de contas, acessório típico dos praticantes de religiões de matriz africana. Após uma lenta investigação e a falta de punição, Carlos Nicodemus, advogado e coordenador jurídico da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, protocolou uma queixa na Organização Panamericana de Direitos Humanos (TERRA, 2009).

O segundo caso ocorreu em 2012 na cidade de Miraf, Minas Gerais, efetivado com a divulgação de um vídeo, onde um estudante foi constrangido, no final de uma oração, com a expressão: “livrai-nos do Ciel amém”. O fato esteve relacionado pelo motivo do discente se recusar a fazer uma oração católica, sendo questionado por uma docente que afirmou: “um jovem que não tem Deus no coração nunca vai ser nada na vida” (RIBEIRO, 2013). A prática da profissional da educação demonstrou como, em alguns ambientes educacionais, as religiões são compreendidas de modo generalizante, a partir de uma perspectiva judaico-cristã, que exclui e minimiza outras crenças.

No ano de 2021, em uma escola municipal em Salvador, uma jovem de 13 anos foi impedida de entrar no espaço por trajar roupas religiosas do candomblé. A discente também estava com um banco de madeira chamado de *apotí*, pois não poderia se sentar

em cadeiras comuns. A mãe da estudante tentou explicar a prática aos funcionários da instituição, mas a gestora “resolveu” o caso informando que: “poderia ir para casa que não iria colocar falta” (G1, 2021). Além da agressão à adolescente e o desrespeito à religião, o fato chama atenção por acontecer em uma cidade que tem como um dos seus símbolos o culto às religiões de matrizes africanas, sendo utilizado, por parte da mídia e do Estado, como uma representação de diversidade do lugar.

As formas de preconceito e violência não estão resumidas apenas aos “anônimos”. Em novembro de 2023, o jogador Paulo Henrique Sampaio Filho, do Clube Atlético Mineiro, sofreu vários ataques nas redes sociais por agradecer a Exu a sua convocação para atuar na Seleção Brasileira de Futebol. Em suas redes sociais, utilizou a frase: “Nunca foi sorte, sempre foi Exu”. Os ataques continuaram quando, em 16 de novembro, foi atribuída ao jogador a derrota da seleção para o time da Colômbia, a partir de uma conexão com sua crença (UOL, 2023).

Mesmo que os eventos não tenham acontecido no ambiente escolar, o ocorrido foi pauta dos diálogos entre os estudantes, que em muitas ocasiões observam representantes do esporte como exemplos a serem seguidos. Neste sentido, consideramos que fatos como do jogador Paulo Henrique Sampaio Filho também devem ser refletidos como problemática para o diálogo em sala de aula.

Após apresentar os casos, direcionamos as nossas reflexões ao campo do Ensino de História, especificamente nos debates sobre a História Cultural. Do mesmo modo, buscamos pensar como a construção de políticas públicas e ações educacionais podem contribuir no combate ao racismo religioso e às diferentes formas de exclusão. Para isso, enfatizamos que os nossos estudos sobre as religiões são realizados a partir de abordagens teóricas e metodológicas, com discussões que compreendam as crenças, as práticas devocionais, as artes de fazer como um produto da História e uma representação da cultura de cada espaço e temporalidade (AGNOLIN, 2014).

Refletir, questionar e materializar sobre o Ensino de História é uma das ações próprias dos profissionais envolvidos com este campo do conhecimento. Sendo assim, precisamos pensar estratégias que busquem combater os silenciamentos, os racismos e as violências que se colocam como uma necessidade em diferentes espaços de produção, a exemplo das narrativas negligenciadas por uma historiografia tradicional (MOURA; SANTOS; ARAÚJO, 2022). Neste sentido, refletimos sobre a produção de materiais que possam promover um debate plural nos espaços educacionais, especialmente na

Educação Básica, onde são visualizados diferentes episódios de violação dos direitos humanos e da liberdade religiosa, princípios que são garantidos pela Constituição.

Nicola Gasbarro, ao analisar as compatibilidades religiosas entre a cultura ocidental e o Islã, destacou a necessidade de se repensar os ordenamentos jurídicos e as práticas sociais, devido à pluralidade no mundo contemporâneo. Para o autor, “[...] à liberdade religiosa e os novos direitos culturais já não podem ser relegados ao âmbito das escolhas individuais a serem respeitadas na base do princípio fundamental da laicidade do Estado [...]”. Na concepção do pesquisador, “uma diversa cosmologia cultural requer um novo ordenamento civil e novos modelos de comportamento, ou seja, uma “civilização” imaginada além da modernidade” (GASBARRO, 2003, p. 92).

Na contramão do *modus operandi* das práticas e das teorias que impulsionam o preconceito em relação à diversidade cultural e o racismo, a formação docente tem sido essencial e se tornou um importante espaço de debate com o propósito de ampliar as teorias, os conceitos e as práticas que viabilizam o respeito à pluralidade cultural e racial. Como exemplo, apresentamos a promoção de atividades no âmbito do Ensino de História direcionadas ao desenraizamento das ideias coloniais sobre a História da África, da diáspora africana e da cultura afro-brasileira (MOURA; SANTOS; ARAÚJO, 2022).

Para o Ensino de História, problematizar tais temáticas tem sido imprescindível para a formação dos docentes pertencentes a quaisquer grupos culturais. Nesse sentido, concordamos com Kabengele Munanga quando afirma que a história das comunidades negras “[...] não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos [...] de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois, ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas” (MUNANGA, 2005, p. 16).

Nos estudos sobre as religiões, compreendemos que é preciso subverter a perspectiva geral e os métodos comparativos, “[...] passando de uma hermenêutica *ortodoxa* e religiosa das identidades culturais para uma história *ortoprática* e civil das relações entre sistemas de sentido [...]”. Com essa abordagem, torna-se possível analisar as religiões como uma invenção da História e representações da cultura (GASBARRO, 2003, p. 91), promovendo interpretações de como os eventos foram criados, lidos e interpretados em diferentes temporalidades.

As propostas desenvolvidas em nossas pesquisas surgiram dos trabalhos realizados no Programa de Pós-graduação Profissional em Ensino de História e no Mestrado em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas, quando refletimos

com diferentes discentes, oriundos da educação básica, sobre as problemáticas da lógica do Ensino Religioso nos espaços da educação pública. Nesse sentido, trouxemos ao centro dos debates as religiões afro-indígenas, com o objetivo de promover a inclusão dessas histórias nos currículos, considerando que estão às margens e, muitas vezes, demonizadas e silenciadas (PEREIRA, 2022). Para isso, refletimos sobre a elaboração de ferramentas pedagógicas conectadas com os documentos normativos da educação, a exemplo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com os materiais foi elaborada uma produção bibliográfica, destinada aos docentes da Gerência Regional do Moxotó - Ipanema, localizada no Sertão pernambucano (PERNAMBUCO, 2024).

Consideramos que o ambiente escolar se constitui como um espaço de formação sociocultural, não apenas na perspectiva do conhecimento curricular, mas na constituição de suas identidades. Por outro lado, o mesmo ambiente escolar é construído por moldes hegemônicos, perspectivas eurocentradas que têm, entre seus valores, a necessidade de negar histórias e sujeitos, sem perceber e acolher as diversidades presentes no seu chão. Sendo assim, é fundamental a promoção de práticas de alteridade, que considerem as diferenças como base para o desenvolvimento de uma compatibilidade entre as diferentes visões de mundo.

O material didático foi elaborado para os diálogos sobre as religiões na educação básica, em parte da Gerência Regional de Educação do Moxotó - Ipanema, localizada em Arcoverde-PE, que compreende 16 municípios do Agreste e Sertão de Pernambuco, com o atendimento a 110 unidades escolares de Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, em regime de aulas regular, semi-integral e integral¹. Por estar assentada entre regiões geográficas e culturais de fronteiras, apresenta vasta diversidade de manifestações, inclusive religiosas. As escolas estão na rota do catolicismo, na presença de pelo menos seis povos indígenas, diversas comunidades quilombolas reconhecidas e em processo de reconhecimento pelo Governo Federal. Na cidade de Arcoverde, localidade onde foi desenvolvido o estudo, existem ao menos 14 casas de religiões afro-indígena-brasileiras (umbanda, jurema e candomblé). Sendo assim, buscamos agregar conteúdo e conhecimento que foram negados, repensando contextos apresentados em sala de aula, com a promoção da inclusão de sujeitos que tiveram suas histórias, crenças e culturas silenciadas. Deve-se destacar que os diferentes materiais, a exemplo dos livros destinados aos discentes, são

¹ Das unidades escolares elencadas, 53 são indígenas e uma é quilombola.

instrumentos limitados que, muitas vezes, atendem a uma lógica comercial, editorial, voltados para camadas sociais específicas (CAVALCANTI, 2020).

Para o desenvolvimento do trabalho, cruzamos os conteúdos e métodos apresentados em documentos normativos com temas que “atrassem práticas e perpetuações, que tragam à tona discussões necessárias” (PEREIRA, 2020, p. 102), a partir de ações que promovam aprendizagem e possibilitem a formação de consciência social. Neste sentido, construímos um material pedagógico com reflexões direcionadas às leis nº. 10.639/03, nº. 11.645/08 e às Diretrizes Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004; BRASIL, 2003; 2008), com reflexões sobre uma educação antirracista e uma formação que respeite a diversidade religiosa, promovendo sentidos para uma coexistência fundamentada numa leitura histórico-cultural das religiões.

Durante o processo de produção, buscamos refletir sobre os caminhos que colaborem para a eliminação de intolerâncias e dos diferentes racismos. Nesse instante, evidenciamos os trabalhos dos docentes que podem apresentar debates significativos aos estudantes, especialmente quando identificamos que o Ensino Religioso, enquanto componente curricular específico para educação básica, não sugere ações para promoção da diversidade, mas, em grande medida, podem estigmatizar as religiões não cristãs. Acreditamos que esse debate precisa ser posicionado na lógica da História Cultural das Religiões e ser elemento, não apenas das aulas de História, distante de uma leitura teológica dos sagrados (MOURA; UZUN, 2020).

Pernambuco em atendimento ao que solicitou a BNCC, que transformou o Ensino Religioso em área de conhecimento, dando a este mais espaço de atuação, criou o currículo específico para trabalhar as temáticas sobre as religiões. Em sua proposta inicial, por orientação da Secretaria de Educação e Esportes, este teria por fundamentação epistemológica a compreensão da Ciência da Religião (PERNAMBUCO, 2017, p. 560), com o objetivo de se afastar de tendências teológicas específicas. No entanto, em alguns espaços educacionais, na prática o que vimos foi o componente curricular ser utilizado como ferramenta para a prática da catequese e da evangelização cristã.

Para a compreensão das atividades desenvolvidas no ambiente escolar, também nos utilizamos da metodologia da História Oral, com o objetivo de compreender as especificidades relacionadas às práticas pedagógicas. Destaca-se que a “[...] entrevista se constitui em mais uma fonte com que o historiador tem a possibilidade de trabalhar” (MONTENEGRO, 2007, p. 29), sendo é fundamental o investigador “[...] saber

interpretar os documentos [...] de que dispõe, as tabelas que organiza, as imagens que observa e as palavras que escuta” (VILANOVA, 1998, p. 35).

Nas entrevistas realizadas com 12 docentes de instituições educacionais da Gerência Regional do Moxotó, uma das perguntas foi sobre o componente curricular de Ensino Religioso. Em uma das respostas, destacou que: “[...] geralmente o professor de religião você pode observar, não sei se isso vai mudar, mas antigamente era uma pessoa religiosa de determinada religião X, eu me lembro que era um catequista, eu me lembro que eram pessoas que eram da religião e isso não é bom” (SILVA, 2021).

O relato provocou a necessidade de procurarmos outros meios acadêmicos para o trabalho com as religiões, além das propostas estabelecidas pelos documentos normatizadores do Ensino Religioso ou que defendam um trabalho com base no proselitismo. Nesse sentido, acreditamos que apenas na perspectiva da área das humanidades, como a História, a Sociologia, a Filosofia, as Artes ou a Literatura, conseguimos o distanciamento necessário ao caráter teológico em sala de aula.

A proposta do conteúdo pedagógico buscou pensar a relação do Ensino de História com a possibilidade do uso das tecnologias de informação, independente do suporte de hospedagem (celular, computador ou *tablet*), mas também a distribuição impressa devido à falta dos recursos para alguns estudantes. A partir de uma linguagem acessível, o material tem o objetivo de orientar a aprendizagem, em busca de combater conceitos preestabelecidos no Ensino de História. É preciso lembrar que a escolha de um material didático se caracteriza como “[...] uma questão política e torna-se um ponto estratégico que envolve o comprometimento do professor e da comunidade escolar perante a formação do aluno [discente]. O material didático, por instrumento de trabalho do professor, é igualmente instrumento de trabalho do aluno [estudante]” (BITTENCOURT, 2011, p. 298).

Mesmo após a aprovação e aplicabilidade das leis nº. 10.639/03 e nº. 11.645/08, que tornaram obrigatório o Ensino da História e das culturas africanas, afro-brasileiras e dos povos indígenas, muitas discussões ainda são negligenciadas, a exemplo dos debates sobre o candomblé, a umbanda, a jurema, o espiritismo, entre tantas outras práticas (SILVA, 2023; COELHO; BRITO; CRUZ, 2023). Parte da justificativa para esse silenciamento se concentra na necessidade de se “evitar polêmicas” por parte dos estabelecimentos educacionais.

Seja pela falta de interesse dos docentes para os debates sobre as religiões ou pela perspectiva do currículo oculto, impregnado nas mentes e materializado nos medos

ou preconceitos acerca do tema, as religiões de terreiro possuem pouca visibilidade em sala de aula. Nesse sentido, é necessária uma reflexão, não apenas para a promoção da representatividade e diversidade dos sagrados, como uma quebra de paradigmas quando consideramos que a lógica do trabalho sobre religião sempre esteve dominada pelas práticas judaico-cristãs. Tal posicionamento é uma contraposição ao que se estabelece para a escola enquanto ente laico, que deve considerar todas as formas de sagrado, com lugares de pensamento crítico e aprendizagem pluridisciplinar. Sendo assim, é preciso um ensino com interpretações e diálogos aprofundados para que possamos compreender o sagrado em cada cultura (MOURA; UZUN, 2020, p. 290-291).

Em uma análise mais aprofundada sobre os documentos norteadores utilizados, percebemos que das 117 habilidades presentes no Currículo de História em Pernambuco, destinadas aos quatro anos finais do ensino fundamental, apenas 26 contemplam, direta ou indiretamente, temas que se aproximam dos debates voltados para as religiões afro-indígenas. No mesmo currículo para o Ensino Médio, o conceito “Religião” é utilizado três vezes, mas não no componente curricular de História (PERNAMBUCO, 2021a; PERNAMBUCO, 2021).

Em contrapartida, temáticas mais diversas possibilitam a discussão sobre as religiões, a exemplo da habilidade do 9º ano, que se propõe a “identificar e explicar as relações sociais, de poder e dominação envolvidas em torno das pautas dos povos indígenas no contexto republicano e das populações afrodescendentes, compreendendo suas dimensões políticas, econômicas, culturais, étnicos raciais e religiosas” (PERNAMBUCO, 2021, p. 547). Notamos a possibilidade do docente direcionar o seu trabalho à temática das religiões afro-indígenas. No entanto, também identificamos que, para a condução da atividade, diferentes profissionais relataram a falta de interesse para a formação específica que conduziria à compreensão dos debates. Com o material proposto, buscamos não hierarquizar os diálogos sobre as religiões, distanciamos-nos da dualidade “religião-seita” ou do “bem contra o mal”, mas procuramos as intersecções e negociações presentes nas culturas religiosas.

O material didático foi pensado a partir da mística das encruzilhadas, pois nelas estão a força, as possibilidades, “o lugar onde as intersecções são possíveis, as negociações acontecem, cruzam e deixam de ser a mesma coisa” (PEREIRA, 2022, p. 106). Ao mesmo tempo em que procuramos construir uma pedagogia do respeito à diferença e da promoção de alteridades, questionamos o conceito de tolerância e passamos a refletir sobre as coexistências religiosas. O termo está fundamentado na construção das

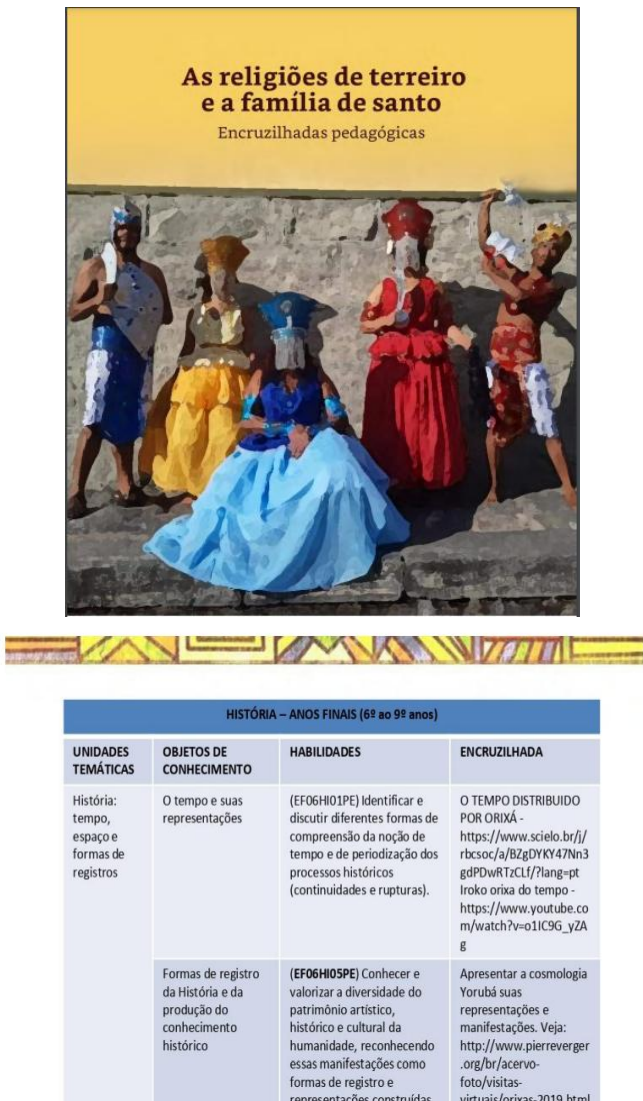
diferentes formas de convivência, práticas e atividades sociais em uma sociedade que reconheça a sua diversidade cultural (GASBARRO, 2003). Com a proposta, apresentamos um material voltado para temáticas pouco trabalhadas em sala de aula, como as religiões de terreiro, sempre conectadas com as possibilidades pedagógicas e os conteúdos curriculares na área de História e de outros componentes.

No material foi criada uma coluna com oferta de recursos didáticos, orientados a partir da habilidade, com conteúdos e links que possibilitam os debates em torno das religiões afro-indígenas. Destacamos a importância do uso do *hiperlink*, que permitiu ao docente navegar em temáticas ao mesmo tempo em que, para aqueles que a conexão é uma dificuldade, ofereceu discussões textuais, imagens e informações que podem ser subsídios para executar o trabalho com eficiência, quebrando paradigmas, promovendo o respeito e a inclusão dos sujeitos que tiveram as suas histórias negadas, invisibilizadas ou demonizadas.

Nas imagens abaixo, é possível visualizar parte do material, que teve o objetivo de debater as principais temáticas sobre as religiões em sala de aula². Na tabela, conseguimos identificar a relação entre as unidades temáticas, os objetivos, as habilidades e a sugestão de materiais complementares para serem utilizados no ambiente escolar.

² O produto pedagógico pode ser encontrado no site do Laboratório de Estudos da História das Religiões (<https://lehrupe.webnode.page/>).

Figura 1. Capa e parte interna do material pedagógico produzido a partir das discussões da História Cultural das Religiões



Fonte: PEREIRA, 2021.

O material realiza uma discussão inicial sobre as abordagens da História Cultural das Religiões e seus possíveis usos no processo de ensino e aprendizagem na educação básica. Durante os debates, demonstramos como as religiões devem ser compreendidas a partir de uma abordagem teórica, metodológica e histórica, sem proselitismos nas discussões acadêmicas. Neste primeiro momento, são sugeridas leituras para os docentes, a partir de livros, artigos e legislação específica, com o objetivo de colaborar com o processo de formação continuada dos profissionais.

No segundo módulo, desenvolvemos uma discussão sobre as principais religiões de matrizes africanas presentes no Sertão do Moxotó, como a Jurema, o Candomblé e a Umbanda. Com o objetivo de colaborar com a formação de novos saberes, ilustramos o

material com os principais representantes das crenças, as práticas, as formas de cultos, explicações sobre as divindades, termos e conceitos que muitas vezes estão presentes no cotidiano de alguns estudantes.

O debate foi fundamental para disponibilizar materiais para os docentes, especialmente por percebermos que os livros didáticos realizam discussões essencialmente cristãs, baseadas em narrativas sobre o catolicismo ou protestantismo. Com o objetivo de maior envolvimento da comunidade escolar, defendemos que as reflexões sobre as religiões estejam inseridas no componente curricular de História, com a participação efetiva dos outros docentes, pois identificamos diferentes temáticas onde podem ser utilizadas tais abordagens.

A forma de trabalho foi compartilhada com docentes entrevistados para elaboração do material. Os relatos nos conduziram para a urgência da criação de um material específico, como destacado por uma das entrevistadas, quando enfatizou que “[...] a história [componente curricular], ela tem essa capacidade de trazer a diversidade de religiões. [...] Eu acho que a história consegue ir além da superficialidade, das convicções pessoais de cada religião, ela pode até falar das convicções, mas vai ajudar a pensar sobre as diferentes visões de mundo nas religiões” (SILVA, 2021).

Por fim, o material é concluído com as encruzilhadas pedagógicas, com sugestões aos docentes sobre práticas educacionais que possam ser utilizadas nas discussões sobre as religiões. Como um trabalho que tem o objetivo de propor novos debates, consideramos que seu direcionamento pode ser desenvolvido em outras realidades escolares municipais ou estaduais.

Tomando por modelo o Currículo de Pernambuco, para o componente de História no Fundamental - Anos Finais, para a habilidade 01 do sexto ano, que destaca a necessidade de “identificar e discutir diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos” (PERNAMBUCO, 2021), apresentamos a possibilidade de trabalhar o tema a partir da compreensão de tempo na cultura *yorubá* ou a análise de como os orixás representam o tempo e suas divisões.

Para as discussões específicas sobre o Ensino de História, no material didático chamamos de “Encruzilhadas para Nanã”, que é a orixá guardiã das histórias. Nos debates sobre currículo, atento às limitações ou negativas históricas, promovemos o aproveitamento de textos que dispõem de uma gama de possibilidades, desde a dimensão das mitologias e sagrados presentes em livros específicos, como Pierre Verger (VERGER, 2022), à complexidade e diversidade de conteúdos presentes em vídeos sobre as religiões

afro-indígenas. Tivemos o cuidado de considerar cada uma das habilidades apresentadas no Currículo de Pernambuco, com possibilidades de trabalho ao docente, para que munido do material e consciente da necessidade de quebrar preconceitos, construa novos conceitos que promovam a inclusão e coexistências.

Quebrar as barreiras hegemônicas do pensamento eurocêntrico para promover a inclusão de outras práticas religiosas é papel fundamental no espaço educacional. Com a prática, contemplamos demandas do Ensino de História, com a construção da cidadania e de um pensamento plural. Como destacou a professora Eliane Moura da Silva, é necessário “[...] compreender o outro através de seus véus e templos, rituais e orações. Entender aspectos e a originalidade das religiões, as formas de mobilização e como se situam no tempo e no espaço, é tarefa urgente dos professores e educadores preocupados com a tolerância [coexistência] fundamental para o respeito entre pessoas e memória histórica” (SILVA, 2015, p. 206).

Nos últimos anos, temos percebido que o campo religioso foi um dos principais espaços de manifestações da intransigência e intolerância. Sendo assim, a “[...] educação deve ter, entre suas finalidades, o fomento da compreensão, tolerância [coexistência] e amizade entre nações e grupos raciais ou religiosos” (RODRIGUES, 2019). Os diversos espaços educacionais devem ser compreendidos como lugares de pensamento crítico e de aprendizagem sobre as religiões. Sendo assim, no contexto do século XXI, o ensino sobre a História das Religiões não pode ser compreendido como parte da expansão das igrejas ou como educação religiosa, mas deve ser observado como ponto fundamental para a formação cidadã, sem interpretações únicas ou devocionais (ARAGÃO, 2017).

Consideramos que, mesmo com os relatos de diferentes eventos de preconceito e racismo religioso, algumas políticas públicas têm contribuído com o combate a esses atos no Brasil, com a aprovação da Lei nº 14.532 (BRASIL, 2023). Reconhecemos que os ordenamentos jurídicos ainda estão distantes da complexidade que envolve os debates sobre as religiões nos espaços plurais, a exemplo dos ambientes escolares. As conceituações, as compreensões historiográficas e os debates pedagógicos, a partir de uma prática de pesquisa antropológica e cultural, ainda precisam ser aprofundados em sala de aula (BREICH, 1966, p. 04), mas tais avanços podem ser utilizados como elementos para os diálogos em sala de aula.

Destacamos que a principal informação apresentada pelo material destinado aos docentes e discentes da educação básica foi pensar que: todas as religiões têm singularidades culturais e importância histórica; as religiões possuem igualdades e não

podem ser abordadas a partir de uma hierarquização; em sala de aula, o estudo sobre as religiões deve ser realizado de modo teórico e conceitual, evitando um ensino devocional e o proselitismo de determinado grupo, uma vez que as escolas não são os espaços adequados para o ensino das práticas devocionais e as religiões são construções históricas e representações de uma cultura, então, apresentam particularidades fundamentais para a sua compreensão (SILVA, 2010).

Visualizamos que será a partir de um trabalho de constante formação dos docentes, atualização dos materiais didáticos e os diálogos com os membros que constituem a educação básica que conseguiremos inserir as discussões sobre as diversas religiões no contexto escolar. Tal prática terá um impacto fundamental para a construção de uma sociedade com menores índices de violência por distinções de práticas religiosas, com a formação de profissionais preparados para identificar casos de exclusão e discentes problematizadores em relação às práticas devocionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa, percebemos que parte do ensino sobre religiões está ligada à dimensão do Ensino Religioso e que este se caracterizou ao longo dos anos como uma prática com ênfase em devoções específicas. Ao analisarmos documentos normativos da educação, mesmo que de maneira menos explícita, identificamos a perpetuação de ações que não reconhecem a pluralidade das crenças, mas também enxergamos possibilidades para um debate sobre a temática das religiões que fuja das diferentes formas de proselitismo.

Para a promoção de um diálogo plural, apontamos o uso das propostas teóricas e metodológicas da História Cultural das Religiões como alternativa para um diálogo plural, que considere as marcas do homem no tempo e as representações das culturas (CHARTIER, 2002), com a necessidade das discussões estarem presentes nos currículos de outros componentes curriculares. Com isso, torna-se possível as reflexões sobre as religiões para além dos conteúdos programáticos, encastelados em amarras pedagógicas, com a capacidade de se evidenciar as experiências dos estudantes, com a promoção da alteridade e a construção de coexistências entre a comunidade escolar.

Com a produção do material pedagógico apresentado durante o artigo, proposto para instituições da Gerência Regional do Moxotó - Ipanema, identificamos práticas docentes contrárias a visões conservadoras, com a organização de aulas e projetos com o

reconhecimento dos silenciamentos dos adeptos das religiões afro-brasileiras e afro-indígenas e a quebra de paradigmas ao se mediar temáticas “marginais” para o chão da sala de aula. Com isso, conseguimos refletir sobre as três principais religiões de terreiro no Sertão pernambucano: Jurema, Umbanda e Candomblé, com o intuito de entender os sentidos religiosos praticados pelos filhos de santo que investigamos.

Ao trazer os debates para a sala de aula, possibilitou-se que muitos estudantes e docentes dialogassem sobre as suas práticas devocionais, sem a necessidade de silenciar as suas existências. Com isso, puderam efetivar demandas de produção do conhecimento como agentes da História, integrados ao ambiente escolar e a cidades em que estão inseridos. Ao refletirem sobre as religiões, a partir de uma historicidade plural, discentes e docentes estavam dialogando sobre a sua própria história.

Do mesmo modo, a investigação possibilitou maior conhecimento sobre parte da cidade, seus bairros e equipamentos culturais, a partir da apresentação das devoções das culturas negras, dos povos indígenas e quilombolas. O desenvolvimento do trabalho oportunizou o reconhecimento do outro a partir de uma particularidade vivenciada diariamente, em diferentes ruas, espaços de sociabilidade e na escola, onde as práticas sociais se encontram diariamente.

A partir do que foi debatido durante o processo de pesquisa, concluímos que a relação que se estabelece com o ambiente escolar é de fundamental importância para formação dos jovens, não apenas do ponto de vista religioso, mas para a constituição ética, moral e social. Neste sentido, buscamos nos distanciar da ideia de que “houve uma época em que se convencionou que ser educado era ser europeizado. A sociedade *yourubá* era vista como *Ará Oko*, pessoas ignorantes [...]” (BENISTE, 2006, p. 35). Com a proposta do autor, confirmamos a importância dos terreiros como espaço de ensino, lugar que se faz educação, com debates diversos e múltiplas problemáticas. Com a imersão nesta temática, conseguimos refletir sobre a cultura, a ancestralidade, o respeito ou as lógicas filosóficas. Do mesmo modo, buscou-se evitar os silêncios dos planejamentos escolares, sem os usos dos documentos e histórias que podem contribuir com a formação dos estudantes (SANTOS, 2022, p. 17-18). As discussões também foram fundamentais para despertar olhares dos docentes de outros componentes curriculares, ao se refletir como as religiões abordam as temáticas das ervas, as conexões com a natureza ou as práticas medicinais.

Nas instituições escolares visitadas, deparamo-nos com uma situação dúbia, de um lado encontramos espaços que silenciam práticas religiosas e que invisibilizam alguns

devotos. De outro modo, identificamos projetos de docentes que têm promovido, a partir de um pensamento com base na alteridade, uma proposta pedagógica inclusiva, com respeito às diversidades, promovendo a coexistência entre as religiões. Neste sentido, a cada dia se torna necessário o desenvolvimento de métodos para o Ensino de História que promova um diálogo plural e que respeite as diferenças.

Sabemos que a elaboração de um produto pedagógico, voltado para uma gerência de educação específica está distante de resolver as problemáticas em torno das exclusões e do racismo religioso. No entanto, compreendemos que práticas educacionais como estas colaboram para a formação de cidadãos conscientes da sua História e compromisso com a constituição de uma sociedade mais igualitária. Do mesmo modo, consideramos que sua proposta pode ser repensada em outras realidades, com o objetivo de ampliar as discussões sobre o Ensino de História.

FONTES

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 17 jun. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 07 dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 13 dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm#:~:text=Alterar%20a%20Lei%20no, Afro%2DBrasileira%20e%20Ind%20C3%ADgena%E2%80%9D. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.532, de 11 de Janeiro de 2023.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm. Acesso em: 29 dez. 2023.

IALORIXÁ denuncia escola em Salvador por impedir que adolescente de 13 anos entrasse no local com roupa religiosa. **G1 Bahia.** 23 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/07/23/ialorixa-denuncia-escola-em-salvador-por-impedir-que-adolescente-de-13-anos-entrasse-no-local-com-roupa-religiosa.ghtml>. Acesso em: 02 jan. 2024.

MÃE acusa professora de chamar aluno de “filho do demônio”. **Terra.** 27 jan. 2009. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/mae-acusa-professora-de-chamar-aluno-de-filho-do-demonio,c5686ce675e4b310VgnCLD200000bbccce0aRCRD.html>. Acesso em: 02 jan. 2024.

PAULINHO, do Atlético-MG, foi vítima de intolerância ou racismo religioso? **Uol**. 30 nov. 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2023/11/30/paulinho-do-atletico-mg-foi-vitima-de-intolerancia-ou-racismo-religioso.htm>. Acesso em: 03 jan. 2024.

SILVA, Maria José da. **Entrevista concedida a Jaelson Gomes de Andrade Pereira para elaboração de produto pedagógico**. Arcoverde, 15 set. 2021.

PERNAMBUCO. Governo do Estado de Pernambuco. **Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023**. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=73152&tipo=#:~:text=Texto%20Original&text=LEI%20N%C2%BA%2018.202%2C%20DE%2012,Pernambuco%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: 28 jan. 2024.

PERNAMBUCO. **GRÊs e Regiões de Desenvolvimento**. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/gres-e-escolas/>. Acesso em: 03 jan. 2024.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco**. Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais - Caderno de Ciências Humanas e Ensino Religioso. 2021a. Disponível em: <https://www.educacao.pe.gov.br>. Acesso em: 02 jan. 2024.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. **Organizador Curricular por Bimestre**. Formação Geral Básica. História. Ensino Médio. 2021a. Disponível em: https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Organizador_Curricular_FBG_Historia.pdf. Acesso em: 30 dez. 2023.

RIBEIRO, Efrém. Orações obrigatórias afetam ateus e minorias religiosas na rede pública. **O Globo**. 23 mar. 2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/oracoes-obrigatorias-afetam-ateus-minorias-religiosas-na-rede-publica-7928328>. Acesso em: 02 jan. 2024.

REFERÊNCIAS

AGNOLIN, Adone. **História das Religiões: perspectiva histórico-comparativa**. São Paulo: Paulinas, 2003.

ARAGÃO, Gilbraz de Souza. Apresentação. In: JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo *et. al.* (Org.). **Compêndio do Ensino Religioso**. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.

BENATTE, Antonio Paulo. A História Cultural das Religiões: contribuições a um debate historiográfico. In: SILVA, Eliane Moura da; ALMEIDA, Néri de Barros (Org.). **Missão e Pregação: a comunicação religiosa entre a História da Igreja e a História das Religiões**. São Paulo: FAP - UNIFESP, 2014.

BENISTE, José. **Mitos Yorubás: O outro lado do conhecimento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

BORIN, Luiz Claudio. **História do Ensino Religioso no Brasil**. Santa Maria: UFSM, 2018.

BRELICH, Angelo. **Introduzione alla storia delle religioni**. Città di Castello: Edizioni Dell'Ateneo S.P.A, 1966.

CAVALCANTI, Erinaldo. A “Rainha” Encastelada e o “Plebeu” Emparedado: algumas reflexões sobre a História e seu ensino. In: MOURA, Carlos André Silva de; SANTOS, Mário Ribeiro dos. **Ultrapassando fronteiras: narrativas e reflexões para o ensino de História**. Recife: EDUPE, 2020.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre Práticas e Representações**. Lisboa: DIFEL, 2002.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; BRITO, Nicelma Josenilda Costa de; CRUZ, Felipe Alex Santiago. Vinte anos da Lei n. 10.639/2003, a produção do ProfHistória e a formação continuada de professores(as). **Revista História Hoje**, /S. I./, v. 12, n. 25, 2023. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/1028>. Acesso em: 2 jan. 2024.

GASBARRO, Nicola. Nós e o Islã: uma compatibilidade possível? **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.º 67, p. 9-108, nov. 2003. Disponível em: <https://novosestudos.com.br/produto/edicao-67/#gsc.tab=0>. Acesso em: 02 jan. 2024.

MONTENEGRO, Antônio Torres. História e memória: combates pela história. **História Oral**, /S.I./, v. 10, n. 1, p. 27-42, jan.-jun. 2007. p. 29. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/206/210>. Acesso em: 19 jul. 2023.

MOURA, Carlos André Silva de; SANTOS, Mário Ribeiro dos; ARAÚJO, Sandra Simone Moraes de. Exu faz presença na sala de aula: reflexões sobre as práticas religiosas afro-brasileiras no Ensino de História. **Revista História Hoje**, /S. I./, v. 11, n. 22, p. 327-348, 2022. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/854>. Acesso em: 2 jan. 2024.

MOURA, Carlos André Silva de; UZUN, Júlia Rany Campos. Religiões, Laicidade e Ensino de História: diálogos culturais para o trabalho em sala de aula. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, /S. I./, v. 67, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/48236>. Acesso em: 2 jan. 2024.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

PEREIRA, Jaelson Gomes de Andrade. **Os Filhos de Santo e o Espaço Escolar: uma discussão sobre a (re)construção das identidades religiosas de terreiro**. 221 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas). Universidade de Pernambuco, Garanhuns, 2022.

RODRIGUES, Rui Luis. **A liberdade religiosa como direito à transcendência**. Campinas, 25 mar. 2019. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/liberdade-religiosa-como-direito-transcendencia>. Acesso em: 26 nov. 2023.

SANTOS, Mário Ribeiro dos. No coração do Recife, São José: um lugar potente de histórias empretecidas. In: SANTOS, Mário Ribeiro dos; ARAÚJO, Sandra Simone Moraes de. **Narrativas urbanas: práticas de pesquisa e escrita de novas histórias**. Recife: EDUPE, 2022.

SILVA, Eliane Moura da. Estudos de religião para um novo milênio. In: KARNAL, Leandro (Org.). **História na Sala de Aula:** conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2015.

SILVA, Eliane Moura da. Introdução. Religião: da fenomenologia à História. In: SILVA, Eliane Moura da; BELLOTTI, Karina Kosicki; CAMPOS, Leonildo Silveira. **Religião e Sociedade na América Latina.** São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

SILVA, Mônica Martins da. Editorial - 20 anos da lei 10639/03: insurgências e rupturas no Ensino de História. **Revista História Hoje**, /S. L/, v. 12, n. 25, 2023. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/1090>. Acesso em: 2 jan. 2024.

VERGER, Pierre Fatumbi. **Orixás.** Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo. Salvador: Corrupio, 2002.

VILANOVA, Mercedes. La historia sin adjetivos con fuentes orales y la historia del presente. **História Oral**, /S.L/, n. 1, p. 31-42, jun. 1998. p. 35. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/91/94>. Acesso em: 17 jul. 2023.



www.revistafenix.pro.br

Recebido em: 05/08/2024
Parecer dado em: 31/10/2024